Processo: 202500017000125
Nome: FABIANO TENORIO BALBINO

PARECER TÉCNICO SEMAD/GEINF-06303 Nº 11/2025

Dados Gerais

Número Solicitação: 99090/2024

Número Processo: 20245091

Tipo de Licença: LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

Descrição: Reservatórios/barragens e diques em curso de água para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos* e composição urbana, lazer, turismo e aquicultura sem remoção de pessoas.

Lâmina de água do reservatório: 17,21 ha

Classe 2

Nome / Razão Social: SANTA BARBARA AGRO AGRONEGÓCIO S.A

CPF / CNPJ: 35.057.607/0001-92

Nome: FAZENDA SÃO JOÃO DO MONGE I (35.057.607/0001-92)

Localização do empreendimento: Imóvel Rural

Endereço: O acesso se dá pela GO 237, ÁGUA FRIA DE GOIÁS (GO)

Introdução

Este parecer trata do pedido de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) referente a reservatório já instalado em propriedade rural no município de Água Fria de Goiás.

Parecer

A barragem a ser regularizada está na Fazenda São João do Monge I localiza-se na zona rural de Água Fria de Goiás (GO), com sede em 14°52'26.55"S 47°38'54.06"O.

A propriedade possui as seguintes áreas:

Área total do imóvel: 5.191,4357 ha

Área consolidada: 3.825,5945 ha

Remanescente de Vegetação Nativa: 1.223,2976 ha

APP (Área de proteção permanente): 142,9592 ha

Área da barragem: 172.179,66 M2

Entretanto, a área da barragem está errada, conforme será explicado adiante.

O objeto de licenciamento é uma barragem de terra homogênea e compactada, essa barragem já

encontra construída há mais de 20 anos, no Afluente sem Denominação, atendendo a fazenda,

e atualmente servindo de reservatório de água para uso em irrigação do tipo “Pivo Central”.

Em observações realizadas por imagens de satélite, e mediante aos dados geográficos apresentados é verificado que:

A área da lâmina d’água da barragem é de 68,3 hectares, portanto superior à que foi solicitada perante o Sistema IPÊ (17,21 ha).

A localização da barragem está em desconformidade com a que é informada nos estudos técnicos, a localização informada nestes é 14°51'15.75"S e 47°40'24.90"O, contudo estas apresentam a localização de outro barramento. a localização real do empreendimento é: 14°52'42.41"S e 47°38'33.86"O.

A barragem possui mais de 20 anos de instalação, sendo que a barragem tem origem do barramento de uma nascente localizada na região.

A barragem está localizada ao noroeste da área urbana de Água Fria, cerca de 13 km, e o acesso se dá pela Rodovia GO-237.



Figura 01. Sobreposições das áreas do reservatório e da APP do reservatório em imagem de satélite.

Laudos, estudos, planos e projetos apresentados em desconformidade:

ESTUDO PRÉVIO - MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. Consta como coordenada da barragem a seguinte coordenada : 14°52'26.55"S e 47°38'54.06"O, entretanto essas coordenadas são referentes a outra barragem localizada na propriedade e que não faz parte deste processo. Em relação a área da barragem a que consta no estudo é inferior a que de fato será regularizada, fora solicitado a regularização de uma barragem com a lâmina d'água de 17,21 ha, entretanto a área da barragem a ser licenciada é de 68,3 hectares. Desta forma deverá ser apresentado novo MCE que informa corretamente a localização, as dimensões e as características da barragem informada pelos dados geoespaciais.

RELATÓRIO TÉCNICO - OCORRÊNCIA DE ESPÉCIES MIGRATÓRIAS NO CURSO DE ÁGUA BARRADO. Consta como coordenada da barragem a seguinte coordenada : 14°52'26.55"S e 47°38'54.06"O, entretanto essas coordenadas são referentes a outra barragem localizada na propriedade e que não faz parte deste processo. Em relação a área da barragem a que consta no estudo é inferior a que de fato será regularizada, fora solicitado a regularização de uma barragem com a lâmina d'água de 17,21 ha, entretanto a área da barragem a ser licenciada é de 68,3 hectares. Desta forma deverá ser apresentado novo relatório que informa corretamente a localização, as dimensões e as características da barragem informada pelos dados geoespaciais. Assim como deverá acompanhar ART que contenha na descrição elaboração do relatório em nome do profissional que o elaborou.

RELATORIO TECNICO - OCORRENCIA DE VETORES EM RESERVATÓRIO. Consta como coordenada da barragem a seguinte coordenada : 14°52'26.55"S e 47°38'54.06"O, entretanto essas coordenadas são referentes a outra barragem localizada na propriedade e que não faz parte deste processo. Em relação a área da barragem a que consta no estudo é inferior a que de fato será regularizada, fora solicitado a regularização de uma barragem com a lâmina d'água de 17,21 ha, entretanto a área da barragem a ser licenciada é de 68,3 hectares. Desta forma deverá ser apresentado novo relatório que informa corretamente a localização, as dimensões e as características da barragem informada pelos dados geoespaciais. Assim como deverá acompanhar ART que contenha na descrição elaboração do relatório em nome do profissional que o elaborou.

Conclusão

Diante do exposto é verificado que foram informados em desconformidade a localização do reservatório e suas dimensões perante os estudos e relatórios apresentados, assim como na solicitação aberta pela interessada. Desta forma deverá ser encaminhado a mesma notificação.

Deverá ser corrigido a informação perante a solicitação feita da lâmina de água do reservatório, consta a informação de que esta seria de 17,21 ha entretanto a partir das informações apresentadas é aferida que a mesma possui 68,3 hectares.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL , aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TENORIO BALBINO**, **Analista**, em 27/01/2025, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **69902095** e o código CRC **AF7600B6**.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Referência: Processo nº 202500017000125

SEI 69902095